

2 — A implementação será efectuada na Marinha e no Exército com data coincidente com a data de ratificação nacional.

11 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 26 032/2006

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 4498 LAND (ED.01) Unarmoured Vehicles, Helicopters and Field Fortification.

2 — A implementação será efectuada no Exército, na data coincidente com a data de ratificação nacional, com a reserva de não aplicar os anexos C e D, e na Força Aérea, na mesma data.

11 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 26 033/2006

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 4451 LAND (ED.01) Protection Against Fixed Wavelength (Battlefield) Dazzling Lasers.

2 — A implementação será efectuada no Exército na data coincidente com a data de ratificação nacional, com a reserva de só o aplicar em futuras aquisições de equipamentos, cujas especificações tenham de obedecer ao estipulado no STANAG em apreço.

11 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 26 034/2006

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 3676 IGEO (ED.03) Marginal Information on Land Maps, Aeronautical Charts and Photomaps.

2 — A implementação será efectuada na Força Aérea na data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente com a reserva de, em casos pontuais e excepcionalmente, e por impossibilidade de recurso à solução prevista no acordo, a aquisição de cartas e mapas ser feita a produtores que não tenham implementado o STANAG.

11 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 26 035/2006

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 3880 AO (ED.05) Counter Air — AJP-3.3.1 (A).

2 — A implementação será efectuada na Marinha e na Força Aérea com data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

11 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Despacho n.º 26 036/2006

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 2195 JINT (ED.02) (RD1) Handling of Captured Personnel, Equipment and Documents — AJP-2.5 (A).

2 — A implementação será efectuada na Marinha e na Força Aérea com data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

11 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 26 037/2006

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi Maria Margarida Ferreira dos Santos, técnica profissional especialista (tradutora), de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional especialista principal (tradutora) do mesmo quadro com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

27 de Novembro de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

#### Despacho n.º 26 038/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º, 18.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de prata de serviços distintos o capitão-de-mar-e-guerra José Luís Pimentel Antunes do Vale Matos.

20 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 26 039/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a meda-

lha militar de serviços distintos, grau prata, o major-general Edorindo dos Santos Ferreira.

23 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 26 040/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau ouro, o Doutor Caetano José Castel-Branco Ferreira.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 26 041/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o sargento-chefe MARME Carlos Manuel Abrantes Cristóvão Dias.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 26 042/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea d), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge, 4.ª classe, a auxiliar de serviço Fernanda Ascenção Filipe Oliveira.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 26 043/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, alínea d), e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o cabo V David João Gonçalves Amorim.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 26 044/2006

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1, alínea d), e 34.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da Cruz de São Jorge, 4.ª classe, a cabo-adjunto SAS Susana Cristina Martins Rebelo.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 26 045/2006

Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, exonero o contra-almirante José António de Oliveira Viegas do cargo de chefe do meu Gabinete, por ter terminado a sua comissão de serviço.

O presente despacho produz efeitos em 4 de Dezembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Despacho n.º 26 046/2006

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o major-general Artur Neves Pina Monteiro para o cargo de chefe do meu Gabinete, cargo que se encontra vago.

O presente despacho produz efeitos em 5 de Dezembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

#### Louvor n.º 726/2006

Louvo o capitão-de-mar-e-guerra José Luís Pimentel Antunes do Vale Matos pela forma muito meritória como desempenhou as funções de representante nacional junto do NATO SEASPARROW Surface Missile System Project Office em Washington, DC.

Em todas as circunstâncias e perante a grande diversidade de situações que caracteriza este cargo, o comandante Vale Matos manifestou sempre grande aptidão para bem servir, colocando sempre o rigor na defesa dos interesses nacionais, sem nunca perder de vista os aspectos cooperativos de que o NATO SEASPARROW Consortium se reveste e tendo em conta o carácter negocial subjacente a todas as decisões tomadas.

Oficial disciplinado e disciplinador, franco, leal e dotado de elevado sentido do dever, dedicando todo o seu zelo e aptidão na execução das tarefas que lhe eram cometidas, foi igualmente alvo de grande reconhecimento e estima por parte dos seus pares no NATO SEASPARROW Project Office (NSPO), sendo as suas intervenções objecto de profunda análise e determinantes para a obtenção das múltiplas decisões em que esteve envolvido, contribuindo com a sua acção e atitude para o prestígio da Marinha e do País.

Dotado de elevado sentido de responsabilidade, de sensibilidade e de carácter, mostrou-se sempre disponível para assessorar o director do NSPO, em diversas situações de elevada sensibilidade, tendo sido a sua acção altamente elogiada e objecto de reconhecimento formal.

Atentas as razões expostas, é o capitão-de-mar-e-guerra Vale Matos credor deste público louvor, pelas excelentes qualidades pessoais e militares evidenciadas, com realce para a lealdade, honestidade e abnegação, considerando os serviços por ele prestados como distintos.

20 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Louvor n.º 727/2006

Louvo o major-general NIM 14207768, Edorindo dos Santos Ferreira, pela forma altamente distinta, meritória e prestigiante como tem vindo a desempenhar as funções de chefe de divisão de Informações Militares do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Sob a sua chefia, a Divisão tem adquirido dinamismo e eficiência, sendo notória a melhoria da qualidade e quantidade das informações produzidas ao nível militar estratégico e operacional. Se por um lado a sua actuação se tem vindo a inscrever numa estratégia de alargamento e estabilização das relações da Divisão com as organizações nacionais e internacionais congéneres, passo fundamental para agilizar a troca, velocidade e oportunidade das informações, por outro tem vindo a melhorar os processos, as técnicas de produção e o rigor das informações em apoio do planeamento e das operações que se desenvolvem nos vários teatros em que as forças nacionais estão empenhadas. Simultaneamente, a acção que tem vindo a ser desenvolvida, através do Gabinete de Ligação dos Adidos Militares, com os adidos acreditados em Portugal e os nacionais em serviço no exterior, tem contribuído de forma relevante para facilitar o relacionamento e a cooperação bilateral com os países com quem Portugal tem relações institucionais.

A sua acção, pautada pelo empenhamento, lealdade e perseverança e por elevados padrões de rigor e competência profissional, tem sido determinante para a missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Nestas circunstâncias, é muito grato ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas considerar como extraordinários, relevantes e muito distintos os serviços prestados pelo major-general Edorindo Ferreira.

23 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

#### Louvor n.º 728/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao sargento-chefe MARME Carlos Manuel Abrantes Cristóvão Dias pelo chefe do meu Gabinete.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.